

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

15/06/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Ticket da Central de Chamados #EMA53054627.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANTÔNIO CLARET GUERRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 880619, do Gabinete da Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Reportagem II - DF/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral